Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.° 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

CNPJ n.° 04.492.224/0001-19

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos trinta (30) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017), ás 18:00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do Vereador Senhor Danilo Araujo Santos. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador José Carlos de Oliveira. A Secretária fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Analdo Arantes Vieira; Danilo Araújo Santos; Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; Maria Beatriz Pinto de Almeida; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira. O Senhor Presidente colocou a Ata anterior em discussão, encerrada a discussão colocou-a em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente do dia: 01: Projeto de Lei nº 029/2017 do Executivo** que dá designação e nome de Bairros referentes aos loteamentos que especifica e dá outras providências (Bairros: Portal da Canastra; Morada do Verde; Morada dos Sonhos; Residencial Brasil; Recanto Bela Vista e Moradá Parque da Serra); **02: Projeto de Lei nº 030/2017 do Executivo** que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Delfinópolis inscritos em Dívida Ativa – PROREFIS – e dá outras providências; **03: Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo** que Estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, altera a Lei Complementar nº 001/2015 quanto aos salários dos profissionais do magistério da Educação Básica e a carga horária dos cargos de Diretor Escolar da Educação Básica e de Supervisor Educacional, revoga a Lei Municipal nº 2.162/2013 e dá outras providências; **04: Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo** que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m2 com frente de 6 metros); **05: Projeto de Resolução nº 014/2017** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a Devolução de Valores á Prefeitura Municipal de Delfinópolis (R$ 64.000,00); **06: Balancete Contábil da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, referente ao mês de setembro/2017; 07: Cinco Ofícios do Ministério da Educação,** comunicando os repasses financeiros referente ao mês de setembro/2017, no valor total de R$ 71.401,84; **08: Um convite da AMEG,** para o Curso de Gestão de Patrimônio Público, que será: Dia: 06 e 07 de novembro/2017; Horário: das 08h30 ás 12h00 e das 13h30 ás 17h30; Local: Sede da Associação; Cidade: Passos – MG; **09: Convite para 0 Seminário Doutor Toshio Mukai,** que será: Dias: 14 a 16 de dezembro de 2017; Local: Guarapari, Espirito Santo. **10: Pedido de Urgência de autoria dos Vereadores ao Projeto de Resolução nº 014/2017. O Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente: Nenhum Vereador fez uso da palavra. O Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: O Vereador Sebastião Ferreira de Oliveira saudou á todos; Sobre a preferência de travessia na balsa:** disse que uma dona de pousada o procurou e reclamou sobre as preferências, pois, todos pagam igual, pediu que a Prefeita reveja a situação. **O Senhor Presidente suspendeu a sessão. Retornou-se os Trabalhos. O Vereador Rodrigo Medeiros de Castro saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que Estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, altera a Lei Complementar nº 001/2015 quanto aos salários dos profissionais do magistério da Educação Básica e a carga horária dos cargos de Diretor Escolar da Educação Básica e de Supervisor Educacional, revoga a Lei Municipal nº 2.162/2013 e dá outras providências:** sendo para melhorar é favorável, pois, ele é professor e sabe o quanto é difícil a parte

da educação; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº**010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m2 com frente de 6 metros): há dois ou três meses atrás, ele, o Danilo e o José Carlos fizeram um Projeto de Lei Complementar praticamente igual era a frente do terreno 05 (cinco) metro foi aprovado por unanimidade na Câmara, e, não sabe o porquê o Dr. Fernando vetou, e a Câmara acatou o veto, agora mandaram um Projeto semelhante apenas com 06 (seis) metros de frente, eles irão colocar Emenda para 05 (cinco) metros, e não irão beneficiar ninguém, além do mais, 05 (cinco) metros está amparado por Lei Federal; **Sobre o Projeto de Resolução nº 014/2017 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a Devolução de Valores á Prefeitura Municipal de Delfinópolis (R$ 64.000,00):** manifestou-se favorável. **O Vereador Fransérgio Anselmo Pimenta saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar feito pelo Danilo, Rodrigo e José Carlos no qual o terreno era frente de 05 (cinco) metros:** ele foi favorável, depois, o Fernando vetou e ele concordou com o veto, e agora vem um empresário dizendo que é 06 (seis) metros, é contra e sempre será, tem muitos lotes na cidade; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 do Executivo que altera a carga horária e remuneração do emprego público efetivo de enfermeiro do Hospital constante do anexo I da Lei Complementar nº 001 de dezembro de 2017 e dá outras providências (R$ 2.964,62 carga horária 40 horas semanais):** a Prefeita Suely alegou que é ilegal a forma que os enfermeiros estão trabalhando, mas, ela está fazendo coisas que ele não entende, pois, contratar o Marcílio que já tem serviço para trazer a arrecadação da balsa, deve ser por ele ser do mesmo partido dela. **O Vereador José Carlos de Oliveira saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** o rapaz vai beneficiar muitas pessoas, mas, eles irão colocar emenda, como disse o Vereador Rodrigo, colocando 05 (cinco) metros de frente irá beneficiar muito mais pessoas, e pediu o apoio de todos os Vereadores; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 que versa sobre a mudança da carga horária dos enfermeiros:** manifestou-se solidário aos enfermeiros. **Em aparte o Vereador Rodrigo** disse que ficou combinado dos Vereadores deixarem mais um tempo o mencionado Projeto, para melhor analisar, pois, o Decreto Executivo que extingue os plantões dos enfermeiros é da data de hoje 30 de outubro de 2017, e se votar hoje e se o mesmo foi reprovado pelos Vereadores acabará, e, eles querem discutir o certo, e alias, ficou sabendo que, quem chegar mais de 10 minutos atrasados no serviço irá perder o dia, os servidores não podem perder o dia de serviço, eles picam o cartão, então é só descontar deles no final do mês, se um médico chegar atrasado ele também não poderá atender os pacientes. **Continuou com a palavra o Vereador José Carlos: Sobre o Projeto de Resolução nº 014/2017 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a Devolução de Valores á Prefeitura Municipal de Delfinópolis (R$ 64.000,00):** espera que a Prefeita faça o meio fio. **O Vereador Mauro César de Assis saudou á todos; Sobre a viagem á Brasília:** agradeceu os Deputados: Rodrigo Pacheco, Marcus Pestana, Zé Silva pela recepção feita á eles e também ao que propuseram fazer pelo Município; **Sobre o Deputado Cássio Soares:** agradeceu-o pelo agendamento da reunião no Rio de Janeiro com o Diretor de Furnas no dia 31 de outubro de 2017 cujo assunto é a manutenção da balsa; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 que versa sobre a mudança da carga horária dos enfermeiros:** disse que não participou da reunião da Prefeita e os enfermeiros, irá votar do lado certo, acrescentou que Delfinópolis está sendo administrado igual à

República do Brasil através de Decreto; **Sobre a tolerância de 10 (dez) minutos aos servidores referente ao horário de entrada no serviço:** como disse o Vereador Rodrigo, se acaso o servidor chegar atrasado, poderá ser compensado ou descontado, mas, não o servidor perder o dia de serviço; **Sobre o Loteamento Morada dos Sonhos:** os nove Vereadores estão empenhados em ajudar; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que Estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** não é o bastante, mas, já ajuda; **Sobre o Projeto de Lei nº 030/2017 do Executivo que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Delfinópolis inscritos em Dívida Ativa – PROREFIS – e dá outras providências:** no inicio do ano já havia pedido o então Prefeito Fernando para elaborar tal Projeto, mas, ele não fez; **Sobre o Projeto de Lei nº 028/2017 do Executivo que dispõe sobre a transferência de área rural para o perímetro urbano do Município de Delfinópolis:** sendo aprovado o mencionado Projeto de Lei, a Prefeitura terá que fazer a limpeza e coleta de lixo; **Sobre o Projeto de Resolução nº 012/2017 que Altera o Regimento Interno para instituir as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Delfinópolis- MG":** é bom para que as pessoas participem das reuniões; **Sobre o Projeto de Resolução nº 013/2017 que Cria no Âmbito Municipal a Câmara Mirim":** é importante para as crianças; **Sobre o Requerimento nº 018/2017 de sua autoria:** pediu o apoio de todos os Vereadores. **O Vereador Analdo Arantes Vieira saudou á todos; Sobre o transporte na saúde:** hoje ficou um paciente de Ponte Alta e um de Delfinópolis sem ir para Ribeirão Preto por falta de condução, o certo é ter uma van para levar todas as pessoas; **Sobre o Projeto de Lei nº 030/2017 do Executivo que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Delfinópolis inscritos em Dívida Ativa – PROREFIS – e dá outras providências:** é importante para as pessoas pagarem suas dívidas sem juros; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que Estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** manifestou-se contra dar 20% (vinte por cento) para o cargo de direção, pois, quem agüenta as crianças são os professores; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 que versa sobre a mudança da carga horária dos enfermeiros:** disse que as horas extras dos enfermeiros está muito alta, tem que ver certo para não prejudicar os enfermeiros e nem o Município. **A Vereadora Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta saudou e agradeceu a presença de todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que Estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** disse que os professores estão esperando á tanto tempo esse Projeto, disse que os Vereadores não tiveram tempo de analisar devido o mesmo estar entrando hoje, mas, irão estudar com carinho; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** acha 05 (cinco) metros pouco, há uma demanda muito grande, não se acha casa para alugar; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 que versa sobre a mudança da carga horária dos enfermeiros:** eles estão preocupados, por, não ter mais plantões em finais de semana, sabe que em Delfinópolis a remuneração é pouca. **A Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que Estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** manifestou-se favorável, pois, o inicio de cada profissão vem deles; **Sobre o Projeto de Resolução nº 014/2017 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a**

Devolução de Valores á Prefeitura Municipal de Delfinópolis (R$ 64.000,00): justificou que é para ajudar as pessoas carentes, e que graças a Deus a Câmara tem o dinheiro para ajudar; **Sobre o Decreto Executivo que entrará em vigor na próxima quarta feira que após 10 (dez) minutos de atraso o servidor perderá o dia de serviço:** disse que não sabe de onde saiu essa idéia; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 que versa sobre a mudança da carga horária dos enfermeiros:** manifestou-se solidária aos enfermeiros, depois do médico elas são a base do Hospital, tem medo que com a mudança de carga horária o Hospital perca o Manchester que é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de arrecadação, e também a Drª Cintia que é Assessora Jurídica da Prefeita não veio á reunião para prestar esclarecimentos; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** ela foi contra o Projeto de 5m², e se for para favorecer alguns empresários não será favorável, tem que ajudar a todos. **Em aparte o Vereador José Carlos** disse que na cidade de Franca há muitos lotes de 5m² e isso não prejudica ninguém, o Fernando vetou o Projeto deles por causa do ego por não ter saído dele, a Dóris falou muito bem, quem tem condições de fazer em 10m² faz, quem não tem condições faça de 5m². **Continuou com a palavra a Vereadora Maria Beatriz,** e a mesma disse que 5m² é para favorecer muitas pessoas, e 6m² é para beneficiar algumas pessoas. **O Vereador Danilo Araujo Santos saudou á todos; Sobre os Projetos de Leis que estão dando entrada no expediente:** são todos projetos bons, a sua mãe é professora, é muito justo tal projeto; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 que versa sobre a mudança da carga horária dos enfermeiros:** sabe o quanto é necessário; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** quando ele, o José Carlos e o Rodrigo apresentaram um Projeto de 5m² era para as pessoas de baixo poder aquisitivo, pois, quem tem dinheiro irá comprar um terreno de 10m², e quem não tem compra um de 5m², acrescentou que a lei tem que favorecer todas as pessoas; **Sobre o Projeto de Resolução nº 012/2017 que "Altera o Regimento Interno para instituir as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Delfinópolis-MG":** como disse o Vereador Mauro: é a Câmara se deslocando para que as pessoas participem; **Sobre o Projeto de Resolução nº 013/2017 que Cria no Âmbito Municipal a Câmara Mirim:** é para que as crianças aprendam cedo o significado do Legislativo; **Sobre o Projeto de Resolução nº 014/2017 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a Devolução de Valores á Prefeitura Municipal de Delfinópolis (R$ 64.000,00):** eles irão indicar várias necessidades tantos nos Distritos quanto na sede, estão cumprindo seus compromissos; **Sobre a viagem á Brasília:** disse que os Vereadores estão trabalhando em conjunto para ajudar o Município; **Sobre as reuniões do mês de novembro de 2017:** comunicou que recebeu um ofício assinado por todos os Vereadores solicitando que as reuniões do mês de novembro sejam mudadas, sendo que era nos dias: 06 e 20,passaram para os dias: 13 e 27/11/2017, o Senhor Presidente deferiu o pedido dos Vereadores e solicitou a Secretaria que publicasse tal mudança á todos; **Convidou os Vereadores e a todos que estão assistindo a reunião via virtual, para a visita do Deputado Emidinho Madeira no Município de Delfinópolis** que será no dia 10 de novembro do corrente ano, para prestação de contas e projetos que pretende desenvolver. O Senhor Presidente solicitou ás Comissões Permanentes que emitam seus pareceres aos Projetos que estão dando entrada hoje no Expediente. O Senhor Presidente colocou em discussão o

Câmara Municipal de Delfinópolis
Praça Manoel Leite Lemos, n.° 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.° 04.492.224/0001-19

pedido de urgência ao Projeto de Resolução nº 014/2017, encerrada a discussão colocou o mencionado pedido em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Encerrou-se o Grande Expediente por não haver mais oradores. O Senhor Presidente anunciou a Ordem do dia:** e colocou em segundo turno de discussão o **Projeto de Lei nº 028/2017 do Executivo** que dispõe sobre a transferência de área rural para o perímetro urbano do Município de Delfinópolis, como nesta se especifica (03,59,07 há três hectares, cinqüenta e nove ares e sete centiares de propriedade de **NEFI TALES NETO);** o Vereador Mauro disse que aprovando a transferência de área rural para perímetro urbano, só irá aumentar o serviço a ser prestado pela Prefeitura; o Vereador Fransérgio disse que as vezes as pessoas pensam que os Vereadores não querem aprovar, mas, é problema, encerrada a discussão o Senhor Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em segundo turno de votação.** O Senhor Presidente deixou a Mesa diretora por tratar de matéria também de sua autoria, e assumiu a Vice-Presidente Senhora Maria Beatriz Pinto de Almeida, e a mesma colocou em segundo turno de discussão o **Projeto de Resolução nº 012/2017** de autoria dos Vereadores: Danilo Araujo Santos; Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Analdo Arantes Vieira; José Carlos de Oliveira e Rodrigo Medeiros de Castro que ***"Altera o Regimento Interno para instituir as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Delfinópolis- MG";*** encerrada a discussão colocou o Projeto de Resolução nº 012/2017 em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em segundo turno de votação.** O Senhor Presidente deixou a Mesa diretora por tratar de matéria também de sua autoria, e assumiu a Vice-Presidente Senhora Maria Beatriz Pinto de Almeida, e a mesma colocou em segundo turno de discussão o **Projeto de Resolução nº 013/2017** de autoria dos Vereadores: Danilo Araujo Santos; Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta e Rodrigo Medeiros de Castro que **"CRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL A CÂMARA MIRIM"**; encerrada a discussão colocou o Projeto de Resolução nº 013/2017 em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em segundo turno de votação.** O Senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 do Executivo** que altera a carga horária e remuneração do emprego público efetivo de enfermeiro do Hospital constante do anexo I da Lei Complementar nº 001 de dezembro de 2017 e dá outras providências (R$ 2.964,62 carga horária 40 horas semanais): O Vereador Rodrigo sugeriu que esse Projeto seja retirado da pauta para se ter mais tempo de analisar; O Vereador Mauro disse que irá abster de votar, devido que a Prefeita não mandou a Assessoria Jurídica dela para prestar esclarecimentos; A Vereadora Maria Beatriz disse que é favorável a retira do Projeto da pauta de hoje para ganhar tempo, pois, fez um Decreto revogando os plantões; O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 e o mesmo recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Mauro César de Assis, ficando portanto o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 aprovado por 07 (sete) votos em primeiro turno de votação. O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Resolução nº 014/2017** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a Devolução de Valores á Prefeitura Municipal de Delfinópolis (R$ 64.000,00): encerrada a discussão colocou o mencionado Projeto de Resolução em votação e o **mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação.** O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Requerimento nº 018/2017** de autoria do Vereador Mauro César de Assis á Prefeita, no qual solicita as seguintes informações: 1) Cópia de todo processo licitatório do Coreto Municipal "(Geraldo Majella de Andrade"; 2) Cópia de todo processo Licitatório da aquisição da ambulância

UTI; 3) Cópia de todo processo da aquisição do ônibus que faz a linha Municipal de Delfinópolis ao Distrito de Babilônia: a Vereador a Maria Beatriz perguntou ao Vereador Mauro o que ele tinha de dúvida, pois, ele participou de tudo, o Vereador Mauro respondeu que era para tirar algumas dúvidas dele; encerrada a discussão colocou o mencionado Requerimento em votação e **o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação.** O Senhor Presidente retornou á Mesa Diretora e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 30 de outubro de 2017.//

//

Analdo Arantes Vieira _____

Danilo Araujo Santos _____

Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta _____

Fransérgio Anselmo Pimenta _____

José Carlos de Oliveira _____

Maria Beatriz Pinto de Almeida _____

Mauro César de Assis _____

Rodrigo Medeiros de Castro _____

Sebastião Ferreira de Oliveira _____